



**Estado de Mato Grosso**  
**Município de Alta Floresta**  
**Câmara Municipal de Vereadores**

**RESOLUÇÃO N. 138/2006**

**SÚMULA:** Altera o Anexo I da Resolução Legislativa n.º 088/97, modificado pela Resolução 133/2005.

**AUTORIA:** Mesa Diretora

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS DE QUEIRÓZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Altera o disposto do Anexo I da Resolução Legislativa n. 088/97, modificado pela Resolução Legislativa 133/2005, que passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b><u>Grupo</u></b>	<b><u>Cargo/Função</u></b>	<b><u>Símbolo</u></b>	<b><u>Nº Vagas</u></b>
<b>DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>	- Secretário de Gabinete	DAS-01	01
	- Secretário Parlamentar I	DAS-01	01
	- Secretário Parlamentar II	DAS-01	01
	- Secretário Jurídico	DAS-01	02
	- Secretário de Administração e Finanças	DAS-01	01
	- Secretário de Expediente, Arquivo e Protocolo	DAS-01	01
<b>DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO</b>	- Diretor de Imprensa	DAI-01	01
	- Diretor Parlamentar	DAI-01	02
	- Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	DAI-02	01
	- Diretor de Departamento Pessoal	DAI-02	01
	- Diretor de Departamento de Informática	DAI-02	01
	- Assessor Político	DAI-02	12
	- Assessor Imprensa	DAI-02	02

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro  
Cx. Postal 261—Cep. 78.580-000  
Tel: (0xx66) 521 5030  
Fax: (0xx66) 521 5829

End. eletr.: [cmaltafloresta@interlegis.gov.br](mailto:cmaltafloresta@interlegis.gov.br)



**Estado de Mato Grosso**  
**Município de Alta Floresta**  
**Câmara Municipal de Vereadores**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, reeditar a Resolução Legislativa 088/97, fazendo constar todas as alterações propostas desde sua origem.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 28 de junho de 2006.

**VER. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ**  
*Presidente*

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro  
Cx. Postal 261—Cep. 78.580-000  
Tel: (0xx66) 521 5030  
Fax: (0xx66) 521 5829

End. eletr.: [cmaltafloresta@interlegis.gov.br](mailto:cmaltafloresta@interlegis.gov.br)